

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA VINCULAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO ACOLHIDA PAI-PJ DA FCM-MG –

2º SEMESTRE - 2026

O Setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas - MG (FCM-MG) torna público o presente regulamento e abre seleção para os estudantes de todos os cursos da FCM-MG participarem do projeto de extensão “**ACOLHIDA PAI-PJ**”, que serão desenvolvidos do dia **04 de setembro de 2026 até o dia 19 de fevereiro de 2027**.

Orientações sobre o regulamento	
Regulamento	EXT.2026.2.PPJ
Início das inscrições	14/08/2026
Encerramento das inscrições	24/08/2026 (23h59)
Resultado Final	01/09/2026
Número de acadêmicos bolsistas	2 bolsistas
Número de acadêmicos voluntários	Até 20 voluntários
Valor da bolsa	Parcela única de R\$400,00 ao fim da vigência
Vigência do projeto	Vigência do projeto 04/09/2026 a 19/02/2027

I. ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente regulamento propõe a participação de estudantes dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Fonoaudiologia, Odontologia e Psicologia da FCM-MG em atividades de extensão acadêmica prevista no projeto “**ACOLHIDA PAI-PJ**” para realização da vigência no período de **04 de setembro de 2026 até o dia 19 de fevereiro de 2027**, de acordo com as normas estabelecidas pelo Setor de Pesquisa e Extensão.

II. OBJETIVOS

- Estimular a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, docentes, discentes e colaboradores, no engajamento em ações desenvolvidas através de um projeto de extensão de visibilidade e relevância social.

- Estimular a produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos.
- Oferecer ao aluno a oportunidade de participar de atividades de extensão durante sua formação acadêmica, capacitando-o enquanto participante ativo do processo de produção de conhecimento.
- Estimular o intercâmbio de informações referentes a processos de avaliação e intervenção em diversas áreas de atuação entre docentes e discentes.

III. PROJETO

Projeto: “ACOLHIDA PAI-PJ”

Professor responsável: Prof. João Henrique de Sousa Santos

Quantidade de Vagas: Serão disponibilizadas **2 (duas) vagas para acadêmicos bolsistas**, sem reserva de vagas por curso. Para concorrer a uma das vagas de bolsista, o candidato deverá ter participado de edição anterior do Projeto Acolhida PAI-PJ.

Serão disponibilizadas, ainda, **20 (vinte) vagas para acadêmicos voluntários**, distribuídas da seguinte forma:

- **10 (dez) vagas** para acadêmicos do curso de Medicina;
- **5 (cinco) vagas** para acadêmicos do curso de Psicologia; e
- **5 (cinco) vagas** para acadêmicos dos demais cursos da instituição, preenchidas pelos candidatos que obtiverem as melhores notas no processo seletivo, observada a distribuição equitativa entre os cursos.

Caso as vagas destinadas a determinado curso não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos excedentes que obtiverem as maiores notas no processo seletivo.

Dedicação: 120 horas

Dedicação do Acadêmico: a carga horária de dedicação do acadêmico será de 5 horas semanais, sendo 2 horas obrigatoriamente destinadas à reunião de equipe semanal do PAI-PJ (Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais). Além disso, os alunos devem estar disponíveis para a realização de visitas ao PAI-PJ, a serviços de atenção em saúde ou ao domicílio do paciente, conforme sua disponibilidade e da equipe, e agendamento prévio. Visitas no domicílio dos pacientes serão realizadas pelo professor responsável pelo projeto. As demais horas semanais serão realizadas em atividades à distância através do estudo sistemático da literatura sugerida pelos orientadores, da elaboração da avaliação biopsicossocial a ser realizada com o paciente e a elaboração de relatórios que serão enviados ao Juiz responsável pelo caso. Todas as atividades serão realizadas de forma interdisciplinar, em parceria com os acadêmicos do Estágio de Saúde Mental do curso de Psicologia e da equipe do PAI-PJ.

Além disso, os alunos serão responsáveis pela confecção e apresentação de banners para o Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

Cronograma de atividades: Os acadêmicos devem ter disponibilidade para participação presencial na reunião de equipe na sede do PAI-PJ, às sextas-feiras, de 13h30 às 15h30. As demais atividades de campo do projeto serão realizadas conforme a disponibilidade do paciente, da equipe e do acadêmico, que deve apresentar disponibilidade em pelo menos um turno da semana.

IV. REQUISITOS DOS VOLUNTÁRIOS

Poderão se inscrever neste projeto acadêmicos de todos os cursos da FCM-MG seguindo os requisitos abaixo:

- Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de graduação da FCM-MG durante todo o período de vigência do projeto e, no mínimo, no terceiro período do curso;
- Não estar cursando o Internato de Saúde Coletiva nem realizar intercâmbio durante o período de vigência do projeto;
- Ter disponibilidade para participação presencial nas atividades do projeto, conforme cronograma definido pelo professor orientador e de acordo com a disponibilidade da equipe e dos pacientes, bem como para participar presencialmente das reuniões de equipe do PAI-PJ, realizadas às sextas-feiras, das 13h30 às 15h30;
- Não possuir colação de grau prevista para o período de vigência;
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 6 meses, considerando a data de encerramento das inscrições. O currículo Lattes desatualizado tem caráter eliminatório na primeira etapa;
- Não participar, na condição de voluntário, de outro projeto de extensão com período de vigência concomitante. Para vincular-se a um novo projeto como voluntário, o acadêmico deverá ter concluído sua participação no projeto anterior e cumprido os requisitos previstos para certificação.
-

V. COMPROMISSOS DOS VOLUNTÁRIOS

- Os estudantes deverão ser assíduos, pontuais e resolutivos nas ações propostas.
- Dedicar-se ao projeto de extensão, cumprindo com todas as obrigações determinadas no plano de trabalho;
- Participar de reuniões com o setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG e preencher e assinar o formulário de acompanhamento sempre que solicitado;
- Em caso de impossibilidade de continuidade do projeto, o acadêmico voluntário deverá comunicar formalmente sua desistência ao Setor de Pesquisa e Extensão,

por meio de e-mail (extensaofcmmg@cienciasmedicasmg.edu.br), com ciência do orientador. O orientador poderá indicar outro acadêmico para assumir as atividades do projeto

- Em caso de trancamento ou cancelamento de matrícula, o aluno deverá formalizar para o setor de Pesquisa e Extensão;
- Participar da execução de todas as atividades (no mínimo 90% de frequência), incluindo a divulgação dos resultados em seminários, congressos e encontros.
- Participar de atividades assíncronas e remotas relacionadas à elaboração do resumo e do relatório final, nos meses finais da vigência do projeto.

VI. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- Ter participado de edição anterior do projeto;
- Atender a todos os requisitos previstos para os voluntários;
- Cumprir os compromissos previstos neste regulamento.

VI.1 ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Além dos compromissos previstos para os acadêmicos voluntários, os bolsistas deverão:

- apoiar o professor orientador na organização e no acompanhamento das atividades do projeto;
- auxiliar na comunicação e articulação entre os acadêmicos participantes, a equipe do PAI-PJ e o professor orientador;
- colaborar na organização dos registros e documentos relacionados às atividades desenvolvidas;
- apoiar a sistematização dos resultados e a elaboração dos produtos acadêmicos previstos no projeto;
- participar das reuniões de acompanhamento e das atividades institucionais relacionadas ao projeto;
- contribuir para o acompanhamento do cronograma e para o cumprimento das entregas previstas durante a vigência.

VII. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos será realizado em duas etapas, independentemente da modalidade (bolsista/voluntário):

1. Avaliação do formulário de inscrição
2. Entrevista com o orientador

VII.I A primeira etapa (etapa 1) consiste no preenchimento do formulário eletrônico através do link [acesse aqui](#). A inscrição deverá ser submetida individualmente.

Após a realização da inscrição, o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante no e-mail cadastrado no formulário (certificar-se de que foi escrito corretamente). Caso não o receba, o candidato poderá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG para confirmar se a inscrição foi realizada. Não serão aceitas reclamações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado.

VII.II Os alunos aprovados na primeira etapa (análise do preenchimento do formulário de inscrição) serão selecionados para a segunda etapa, que consistirá em entrevistas presenciais, na FCM-MG. A segunda etapa será realizada nos dias 28 de agosto de 2026, no turno tarde e noite. A escala de entrevista será divulgada junto com os aprovados da primeira etapa.

VII.III É obrigatória a presença do candidato na etapa 2. A ausência ou atraso superior a 5 minutos, implica na desclassificação do candidato.

VII.IV Serão classificados:

- os 10 (dez) candidatos do curso de Medicina com maior nota na entrevista;
- os 5 (cinco) candidatos do curso de Psicologia com maior nota na entrevista;
- os 5 (cinco) candidatos dos demais cursos da FCM-MG com maior nota na entrevista;
- os 2 (dois) candidatos elegíveis à bolsa com maior nota na entrevista, independentemente do curso, desde que tenham participado de edição anterior do projeto **Acolhida PAI-PJ**.

Caso as vagas destinadas aos cursos de Medicina ou Psicologia não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos dos demais cursos, observada a ordem de classificação na entrevista.

VII DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da avaliação dos critérios de participação e candidatos elegíveis para a entrevista será divulgado no dia **27 de agosto de 2026 a partir das 18h00**.

O resultado final será divulgado no dia **01 de setembro de 2026**, na página da faculdade e no canal de whatsapp do Setor de Pesquisa e Extensão.

Os acadêmicos selecionados deverão participar da primeira reunião no dia **04 de setembro, das 13h30 às 15h30** com a equipe do PAI-PJ, **com caráter obrigatório, na sede do PAI-PJ** (Rua dos Timbiras 1802, Centro, Belo Horizonte – MG).

VIII. DA CERTIFICAÇÃO

Somente ao final do período de vigência do projeto, os estudantes receberão um certificado emitido pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, conforme detalhado anteriormente.

Para receber a certificação, o acadêmico deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ter avaliação positiva do professor orientador do projeto nos seguintes critérios: rendimento nas atividades, facilidade de compreender e colocar em prática as instruções verbais ou escritas, nível de conhecimento teórico, organização do trabalho, iniciativa e independência, assiduidade, participação, disciplina e discricção, cooperação, comprometimento e responsabilidade.
- Participar da execução de todas as atividades (no mínimo 90% de frequência), incluindo a divulgação dos resultados em seminários, congressos, encontros que ocorrerem durante o período da vigência do projeto, a critério dos orientadores.
- Elaborar e submeter resumo do projeto em um dos eventos promovidos pelo Setor de Pesquisa e Extensão e submetê-lo para publicação nos Anais Ciências Médicas que ocorrer dentro do período de vigência do projeto. A participação de todos os alunos na autoria do resumo não é obrigatória, mas a participação de todos os professores envolvidos no projeto de extensão é. Assim, é obrigatório que o projeto seja apresentado por um ou mais integrantes do grupo, junto com os professores orientadores e colaboradores. Encorajamos que os grupos construam e submetam mais de um resumo com resultados derivados das ações extensionistas do projeto.
- Preencher o relatório final das atividades realizadas ao longo do período de execução do projeto, que será disponibilizado por meio de um formulário próprio, pelo setor de Pesquisa e Extensão. Deverá ser entregue 01 (um) único relatório por projeto, com todos os documentos anexados e preenchimento de todos os campos obrigatórios, referentes a todos os alunos e professores envolvidos.

A certificação de todos os participantes do projeto será concedida mediante a verificação do cumprimento de todos os requisitos listados acima.

IMPORTANTE: Todos os documentos necessários, bem como os links para acessar os formulários pertinentes, serão encaminhados a cada acadêmico participante ao término do período de execução do projeto.

O professor orientador poderá solicitar ao Setor de Pesquisa e Extensão o desligamento do acadêmico, a qualquer momento durante a vigência do projeto, em caso de descumprimento dos compromissos estabelecidos neste regulamento ou de conduta

incompatível com as atividades e responsabilidades do projeto. A solicitação deverá ser devidamente justificada pelo orientador.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste regulamento;
- A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste processo seletivo e das normas do projeto PAIPJ.
- O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Processo seletivo.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026



Profa. Letícia Lemos Jardim

Coordenadora da Pesquisa e Extensão (FCM-MG)

Revisado por

Prof. João Henrique de Sousa Santos
Professor Colaborador